

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021.

**Ref.:** Reconvocação para Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **QUASAR ADVANTAGE FIRF CRED PRIV LP** (CNPJ: 29.206.196/0001-57).

Prezado(a) Investidor(a),

Em virtude da não realização da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas convocada para o dia 14 de junho de 2021, serve a presente para convidá-lo (a) novamente convidá-lo(a) a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do FUNDO a realizar-se no dia 06 de julho de 2021, às 13:25 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar pela ordem do dia mencionada abaixo. **Relembramos que os votos somente poderão ser manifestados por escrito, nos termos do modelo em anexo.**

Ordem do Dia:

I. Apreciação das demonstrações financeiras do FUNDO correspondentes ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020 .

Ressaltamos que as demonstrações financeiras apresentaram parecer de auditoria com ressalvas e que encontram-se disponíveis para sua prévia avaliação no seguinte endereço: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), conforme determina a legislação vigente.

**A manifestação de voto por escrito, nos termos do modelo anexo, deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da Assembleia ora convocada, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: [votodigitaldf@bnymellon.com.br](mailto:votodigitaldf@bnymellon.com.br)**

Informamos que as demonstrações financeiras a serem submetidas à apreciação na Assembleia ora convocada encontram-se disponíveis no site do Administrador, no seguinte endereço: <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/funds.aspx>, conforme determina a legislação vigente, devendo-se observar o passo a passo abaixo:

=> *nome do gestor e tipo de fundo;*

=> *ao selecionar o fundo desejado, entrar em “Documentos Relacionados” – “Demonstrações Financeiras”*

Por fim, esclarecemos ainda que as referidas demonstrações financeiras também estarão à disposição dos(as) investidores(as) na sede social do Administrador, na Av. Presidente Wilson nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo possível a solicitação destas por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Administrador

**A presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da respectiva Assembleia, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço:**  
[votodigitaldf@bnymellon.com.br](mailto:votodigitaldf@bnymellon.com.br)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

**Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas do 9020 - QUASAR ADVANTAGE FIRF CRED PRIV LP (CNPJ: 29.206.196/0001-57) (“FUNDO”)**

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada às 13:25 horas do dia 14 de junho de 2021, conforme a seguir.

### **Questões Preliminares**

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão.

### **Deliberações:**

I. Demonstrações financeiras do FUNDO correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abstenção ( ) Conflito**

Atenciosamente,

| Nome por extenso do Cotista | CPF/CNPJ do Cotista | Nome por extenso do representante (se aplicável) | Assinatura do Cotista ou do representante |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                             |                     |                                                  |                                           |

*O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.*